



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Gabinete do Vereador Gilberto Pereira

Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
IMBITUBA/SC

**INDICAÇÃO Nº 039/2022**

*INDICAR ao Prefeito Municipal de Imbituba, Sr. Rosivaldo da Silva Junior, aos cuidados do Secretário Municipal de Administração Sr. Paulo Márcio de Souza, melhorias no atendimento do setor responsável pela emissão de documento de identidade e alistamento militar.*


**GILBERTO PEREIRA – BETO (PL)**, vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, Sr. Rosivaldo da Silva Junior, aos cuidados do Secretário Municipal de Administração Sr. Paulo Márcio de Souza, **melhorias no atendimento do setor responsável pela emissão de documento de identidade e alistamento militar**

**JUSTIFICATIVA**

Muitos municípios vêm reclamando do serviço prestado pelo setor responsável pela emissão de documento de identidade e alistamento militar, alegando que é distribuído apenas a quantidade de 16 (dezesseis) senhas por dia, e após o término das mesmas é encerrado o atendimento, sendo assim prejudicando quem procura por atendimento, que muitas vezes tem de se ausentar do seu trabalho.

Sendo assim sugere-se o aumento do número de servidores para atuar no respectivo setor, extinguindo o sistema de senhas e posteriormente ampliando o número de atendimentos por dia, disponibilizando agendamento de horários através de telefone, whatsapp ou link no site da prefeitura, efetuando os agendamentos de acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, das 13h às 19h, para assim melhor atender a população imbitubense.

Sala das Sessões, 21/02/2022.

  
GILBERTO PEREIRA – BETO  
Vereador de Imbituba